



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 496

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

04/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Requerimento da empregada, de 02/06/2016; e
- o Memorando nº 001/2016/Gerência de Criação, de 02/06/2016.

RESOLVE

Remover a pedido, MARIANA VITARELLI ALESSI, JCP/Reportagem Cinematográfica, matrícula nº 13934, da Coordenação de Produções Audiovisuais/Gerência de Criação de Conteúdo e Serviços/Gerência Executiva de Programação e Operação/Diretoria de Serviços em Brasília/DF para a Coordenação de Cinegrafia/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Diretoria de Serviços no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309.

Brasília, 04 de julho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO

Diretor-Presidente